

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>	Código	P.I.
		Edição/ versão	001
	<b>P.I. - Programa de Integridade</b>	Data	06/10/2025
		Página	Página 1 de 4

## Introdução ao Programa de Integridade

O Programa de Integridade é um conjunto estruturado de diretrizes, práticas e controles que visam garantir que todas as atividades realizadas pela organização estejam em conformidade com princípios éticos, legislações vigentes e regulamentos aplicáveis. O objetivo principal é estabelecer uma cultura de integridade e transparência, prevenindo riscos como corrupção, fraudes, conflitos de interesse e violações de normas legais e regulatórias.

O Programa de Integridade é mais do que um compromisso legal; ele é o reflexo do valor que a organização dá à ética em suas operações diárias. Ele serve como um guia para a tomada de decisões responsáveis e conscientes por parte de todos os colaboradores e partes interessadas. A implementação desse programa é essencial para construir uma organização confiável, responsável e que inspire credibilidade junto a seus clientes e parceiros.

### Componentes do Programa de Integridade:

- Missão, Visão e Valores:** A base do Programa de Integridade começa com os pilares da missão, visão e valores da organização, que refletem seus compromissos com a ética, a integridade e a conformidade. Esses princípios guiam todas as atividades e relacionamentos da instituição, orientando a conduta de seus colaboradores e parceiros.
  - Missão:** realizar a qualificação jurídica dos títulos submetidos a registro com a maior eficácia e no menor período possível, garantindo total segurança jurídica para os Usuários, sempre em conformidade com a legislação vigente
  - Visão:** Sermos reconhecidos como referência em serviços registrais na região metropolitana de São Paulo, com Ética, Segurança jurídica e Excelência na observação das normas aplicáveis à qualificação registral.
  - Valores:** Ética, Integridade, Imparcialidade, Respeito e transparência.
- Código de Ética:** O Código de Ética é um documento fundamental que define o comportamento esperado de todos os colaboradores e parceiros da organização. Ele estabelece os padrões éticos que norteiam as ações e decisões de todos, garantindo que as práticas internas e externas estejam alinhadas aos valores da organização.

No Cartório, os colaboradores devem:

- Confidencialidade:** Proteger as informações confidenciais de clientes e da organização.
- Integridade:** Conduzir transações com honestidade e transparência, evitando qualquer tipo de fraude ou manipulação.
- Combate à Corrupção:** Abster-se de oferecer, solicitar ou aceitar subornos ou práticas corruptas.

Elaborado por: Consultoria	Revisado por: Giovanna	Aprovado por: Ailton Jr
Data: 06/10/2025	Data: 21/10/2025	Data: 21/10/2025

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>	Código	P.I.
		Edição/ versão	001
	<b>P.I. - Programa de Integridade</b>	Data	06/10/2025
		Página	Página 2 de 4

- **Tratamento Justo:** Garantir que todos os clientes, colaboradores e parceiros sejam tratados com dignidade, respeito e imparcialidade.
3. **Treinamento e Educação:** A educação contínua é vital para que todos compreendam os princípios éticos e as exigências legais que regulam a atuação da organização. O treinamento regular não apenas reforça os valores de integridade, mas também prepara os colaboradores para lidar com cenários complexos e riscos potenciais.
- Nossos treinamentos cobrem:
- **Princípios éticos e integridade:** Formação contínua sobre os valores da organização e como aplicá-los no dia a dia.
  - **Atualizações legislativas:** Treinamentos periódicos sobre mudanças na legislação relevante, como prevenção à lavagem de dinheiro e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
  - **Prevenção à lavagem de dinheiro:** Orientações sobre como identificar e prevenir atividades suspeitas que possam caracterizar lavagem de dinheiro.
  - **Proteção de dados pessoais:** Educação sobre a importância da privacidade e da segurança da informação.
4. **Canais de Denúncia:** O Programa de Integridade garante que qualquer pessoa, seja colaborador ou terceiro, tenha acesso a um canal de denúncia seguro e anônimo para relatar possíveis desvios de conduta ou violações de normas. Este canal assegura que todas as denúncias serão investigadas de forma imparcial, e o denunciante estará protegido contra retaliação.
5. **Auditorias Internas e Monitoramento Contínuo:** A conformidade não se baseia apenas em diretrizes, mas também em ações práticas para verificar a sua aplicação. As auditorias internas são ferramentas essenciais para garantir que todos os processos estejam funcionando de acordo com os padrões estabelecidos pelo Programa de Integridade.
- As auditorias internas têm os seguintes objetivos:
- **Avaliar conformidade:** Verificar se as políticas e procedimentos estão sendo seguidos adequadamente.
  - **Identificar oportunidades de melhoria:** Analisar pontos que podem ser aprimorados para fortalecer o programa.
  - **Garantir transparência:** Proporcionar visibilidade das práticas adotadas pela organização e corrigir desvios quando necessário.
6. **Gestão de Riscos:** Um componente crucial do Programa de Integridade é a identificação, análise e mitigação de riscos. A gestão de riscos visa minimizar a exposição da organização a situações que possam prejudicar sua reputação, suas operações ou sua conformidade legal.

Elaborado por: Consultoria	Revisado por: Giovanna	Aprovado por: Ailton Jr
Data: 06/10/2025	Data: 21/10/2025	Data: 21/10/2025

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>	Código	P.I.
		Edição/ versão	001
	<b>P.I. - Programa de Integridade</b>	Data	06/10/2025
		Página	Página 3 de 4

- **Identificação de riscos:** Mapeamento dos principais riscos associados às operações.
  - **Avaliação de impactos:** Análise do impacto potencial de cada risco no negócio.
  - **Mitigação e controle:** Desenvolvimento de planos de ação para minimizar ou eliminar riscos.
7. **Política de Conflitos de Interesse:** Os colaboradores devem manter uma postura de imparcialidade em todas as suas atividades. A política de conflitos de interesse estabelece que qualquer situação onde um colaborador ou parceiro tenha um interesse pessoal que possa afetar sua imparcialidade deve ser declarada e tratada de acordo com as políticas internas.
  8. **Relacionamento com Terceiros:** Nosso relacionamento com fornecedores e parceiros deve estar sempre em conformidade com padrões éticos rigorosos. Todos os contratos e acordos devem ser baseados em transparência, confiança e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.
  9. **Controles Internos:** O controle interno é uma rede de processos que visa evitar fraudes, irregularidades e erros. Esses controles são revisados periodicamente para garantir que estejam atualizados e eficazes. Além disso, eles são desenhados para assegurar que as operações do cartório sigam os padrões éticos estabelecidos.
  10. **Resposta a Incidentes e Ações Corretivas:** O Programa de Integridade inclui um protocolo para resposta a incidentes. Em caso de não conformidades ou desvios, uma investigação imediata será conduzida, seguida por ações corretivas adequadas. Se necessário, as políticas e processos serão revisados para evitar recorrências.
  11. **Revisão e Atualização do Programa:** O Programa de Integridade é revisado regularmente para garantir sua adequação às mudanças legais e ao ambiente de negócios. Esta revisão é fundamental para manter o programa atualizado e eficaz, garantindo que a organização continue em conformidade com as melhores práticas de integridade.
  12. **Compromisso da Liderança:** A alta liderança desempenha um papel essencial na implementação e sustentação do Programa de Integridade. É o compromisso da liderança em promover, incentivar e viver os valores de integridade que define o sucesso do programa. A liderança atua como exemplo para todos os colaboradores e reforça o compromisso com a ética em todas as suas decisões.

**Conclusão:** O Programa de Integridade não é apenas um conjunto de normas e diretrizes; ele é a espinha dorsal da cultura organizacional, promovendo um ambiente de transparência, responsabilidade e confiança. A implementação

Elaborado por: Consultoria	Revisado por: Giovanna	Aprovado por: Ailton Jr
Data: 06/10/2025	Data: 21/10/2025	Data: 21/10/2025

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>	Código	P.I.
		Edição/ versão	001
	<b>P.I. - Programa de Integridade</b>	Data	06/10/2025
		Página	Página 4 de 4

bem-sucedida do programa é fundamental para o crescimento sustentável, a manutenção da reputação e a confiança de clientes e parceiros no cartório.

Elaborado por: Consultoria	Revisado por: Giovanna	Aprovado por: Ailton Jr
Data: 06/10/2025	Data: 21/10/2025	Data: 21/10/2025